



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 014/2002

Data: 20 de junho de 2002.

Súmula: Dispõe sobre Expansão do Perímetro Urbano da Cidade Cláudia e dá outras providências.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano da cidade Cláudia, a área de 248,05 (duzentos e quarenta e oito hectares e cinco centiares), denominadas Chácara Brasília, correspondentes as Chácaras de nº 29, 37, 103, 104, 105, 106, 107, 218, 219, 223, 224, 225, 226 e 227.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 20 de junho de 2002.

Vilmar Giachini
Prefeito Municipal